



## **EDITAL 001/2018**

### **Edital de Seleção para o Programa Mobilidade Acadêmica Internacional**

A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco juntas decidem lançar e tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional** de caráter interdisciplinar com instituições conveniadas.

#### **1. DO PROGRAMA**

O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (ProMAI), gerido pela Coordenação de Relações Internacionais, é oferecido para discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação objetivando a vivência de outras experiências acadêmicas e de integração aos diversos contextos e cenários internacionais, para aquisição de novos conhecimentos, competências e habilidades pertinentes a cada área de formação, no exercício pleno do protagonismo estudantil global.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. A quantidade de vagas é estabelecida mediante convênio de cooperação acadêmica entre a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco e as instituições parceiras, que se reservam no direito de analisar a documentação de todos os estudantes selecionados para posterior emissão de aceite formal.

2.2. Todas as vagas disponíveis estão sujeitas à aprovação da Instituição de Ensino Superior (IES) Estrangeira mediante a submissão das candidaturas dos estudantes após este processo de seleção.

Parágrafo único. Algumas IES Estrangeiras solicitam o pagamento de uma taxa acadêmica por semestre no momento em que o discente se apresentar à mesma. O valor é variável, a depender da IES, sendo pago na moeda do país estrangeiro.

2.3. As IES estrangeiras tem total liberdade para não aceitar, em suas condições, os discentes selecionados por este edital.

2.4. A distribuição de vagas varia de acordo com o convênio firmado entre as instituições, podendo as IES estrangeiras distribuir suas vagas em função do número de discentes por curso que podem receber ou do total de vagas disponíveis.

2.5. Os cursos vinculados às IES estrangeiras estão relacionados no anexo IV deste edital.

2.6. A disponibilidade de vagas nas IES estrangeiras com a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco, encontram-se no quadro a seguir:

<b>País</b>	<b>Instituição</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>
Argentina	Universidad Tres de Febrero	Até 02 por curso.
Colômbia	Universidad de Boyacá	04
	Universidad de Santo Tomás - Tunja	04
Coréia do Sul	Myongji University	05
	The Catholic University of Korea	03
Espanha	Universidad de Burgos	10
	Universidad de Sevilla	Até 02 por curso.
	Universidad de Valladolid	06
Estados Unidos	Medaille College	05
	University of Massachusetts Boston	02
Itália	Universitá degli Studi Di Pavia	03
Letônia	Riga Technical University	02
México	Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey (Campus Cidade do México)	02
	La Universidad Católica (UNIVA)	04
	Universidad Anáhuac Mayab	10
	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)	02
	Universidad de Guadalajara	10
	Universidad de Monterrey	06
	Universidad Intercontinental	Até 03 por curso.
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	08
	Universidad Regiomontana	10
Universidad Vasco de Quiroga	Até 02 por curso.	
Peru	Universidad Católica de Santa María	02
Polônia	University of Warsaw	05
Portugal	Instituto Politécnico de Leiria	05
	IPP - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras (ESTGF)	01
	IPP - Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP)	01
	IPP - Escola Superior Saúde (ESS)	04
	Universidade de Évora	10
	Universidade de Lisboa	03
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	02
	Universidade do Porto	Até 02 por curso.
	Universidade do Algarve	Até 02 por curso.
Universidade Nova de Lisboa	Até 02 por curso.	

### **3. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Em cada uma das instituições haverá um ponto para a entrega da inscrição e dos documentos necessários, sendo eles:

§ 1º Universidade Tiradentes (UNIT/SE):

Relações Internacionais  
Sala 05 – Bloco F – Campus Aracaju Farolândia  
Av. Murilo Dantas, 300 – Aracaju/SE  
Telefone: (79) 3218-2284

§ 2º Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL):  
Relações Internacionais/Unit Idiomas  
Sala 04 – Bloco A - Campus Professora Amélia Uchôa  
Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Cruz das Almas – Maceió/AL  
Telefone: (82) 3311-3142

§ 3º Faculdade Integrada de Pernambuco (FACIPE):  
Coordenação de Pesquisa e Extensão  
Rua Demócrito de Souza Filho, 452 – Madalena – Recife/PE  
Telefone: (81) 3878-5107

3.2. O período e horário para realização da inscrição são:

§ 1º Período de inscrição: de 08 de Março a 11 de Abril de 2018.

§ 2º Horário para inscrição: de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O Processo de Seleção será de natureza eliminatória e classificatória, mediante a apresentação dos documentos pelo discente à Comissão de Avaliação.

**Parágrafo único.** A Comissão de Avaliação será composta da seguinte forma:

- a) Presidida pela Coordenação de Relações Internacionais;
- b) Um componente indicado pela Superintendência Acadêmica;
- c) Um representante da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco.

4.2 O discente deverá preencher os seguintes requisitos para inscrição:

- I. Ser maior de 18 anos, residente e domiciliado no Brasil;
- II. Estar regularmente matriculado em uma das três IES responsáveis por este edital e, no momento da candidatura, estar com integralização do curso maior do que 20% e menor do que 80%;
- III. Apresentar bom rendimento acadêmico, com média geral igual ou superior a média do semestre do curso ao qual o estudante está matriculado, conforme no Anexo III;
  - a. Caso a média geral ponderada do semestre do curso ao qual o estudante esteja matriculado seja menor do que 7,00 (sete), o critério de elegibilidade será a nota 7,00 (sete).
- IV. Não estar inadimplente financeiramente com a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes ou a Faculdade Integrada de Pernambuco;
- V. Não estar respondendo a nenhum processo disciplinar na Universidade Tiradentes, no Centro Universitário Tiradentes ou na Faculdade Integrada de Pernambuco.

4.3. O discente deverá apresentar as seguintes documentações no ato de inscrição:

- I. Ficha de Inscrição com o *Barema* devidamente preenchido (anexo II);
  - a. No ato da entrega da ficha de inscrição a média geral ponderada do discente, assim como o cálculo referente aos créditos cursados, será conferida pelo responsável no setor por receber a documentação.
  - b. No ato da entrega da ficha de inscrição deverão ser apresentados os documentos comprobatórios.
- II. Apresentar cópia de passaporte válido ou protocolo de solicitação de passaporte emitido pela Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/passaporte>);
  - a. No caso da entrega do protocolo de solicitação de passaporte, o discente terá até 10 (dez) dias antes da data de inscrição da universidade para apresentar o passaporte válido.
- III. Apresentar cópia do Registro Geral (RG);
- IV. Declaração de Débito, retirada gratuitamente no Magister;
- V. Carta de Recomendação elaborada por professor ou outra autoridade acadêmica;
- VI. Carta de Motivação pessoal (*motivation letter*), para participar da Mobilidade Acadêmica Internacional, a qual o discente indique os motivos pessoais para participar do intercâmbio e os motivos para a escolha da IES estrangeiras;
- VII. Comprovar nível de idioma exigido pelo país e pela IES estrangeiras onde pretende realizar a Mobilidade Acadêmica com no máximo 2 (dois) anos de sua emissão, conforme condições a seguir:
  - Estudantes que optarem por Universidades em Portugal não se faz necessário apresentar teste de nivelamento para comprovação de idioma;
  - Estudantes que optarem por Universidades cujo idioma oficial é o espanhol deverão apresentar um certificado de nivelamento de espanhol;
  - Estudantes que optarem pela *Myongji University*, pela *The Catholic University of Korea*, na Coreia do Sul, pela *University of Warsaw*, na Polônia, e pela *Riga Technical University*, na Letônia, deverão apresentar junto com os documentos acima um certificado de nivelamento de inglês;
  - Estudantes que optarem pela *Università degli Studi Di Pavia*, na Itália, deverão apresentar junto com os documentos acima um certificado de nivelamento de italiano;
  - Estudantes que optarem pela *Medaille College*, nos Estados Unidos, deverão apresentar junto com os documentos acima um certificado TOEFL iBT com a pontuação mínima 550 ou TOEFL Paper Based com a pontuação mínima 79 ou IELTS com uma nota mínima 6.0 ou Pearson com a pontuação mínima 53 ou iTEP com a pontuação mínima 3.5 ou Eiken com a pontuação mínima 2A;
  - Estudantes que optarem pela *UMass Boston*, nos Estados Unidos, deverão apresentar junto com os documentos acima o exame TOEFL Internet Based com pontuação mínima de 79-80 ou TOEFL Computer Based com pontuação mínima de 213;
  - Estudantes interessados nas vagas destinadas para o curso de Publicidade e Propaganda na *Universidad de Sevilla* deverão apresentar, no ato de inscrição, certificado de nivelamento ou proficiência em espanhol nível A2 ou superior.

4.4. Para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco procederão ao cálculo de classificação dos inscritos utilizando os seguintes critérios:

- I. Média geral uniformizada;
- II. Total de créditos cursados;
- III. Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios;
- IV. Comprovativo de trabalho voluntário de caráter social.

4.5. A classificação final resulta da ponderação dos fatores apresentados nos incisos I, II, III e IV do item 4.4., com os pesos 4, 2, 2 e 2 respectivamente.

4.6. A especificação da pontuação curricular para realizar a análise do curriculum segue no anexo I deste edital.

4.7. A nota do inciso I do item 4.4 estará sujeita a média geral uniformizada que é a média geral ponderada do discente dividida pela média geral do semestre do curso, o qual o mesmo está matriculado, multiplicado por 10.

4.8. A nota do inciso II do item 4.4. será feita mediante ponderação do total de créditos cursados pelo discente em comparação com o número de créditos do curso, gerando assim uma nota que corresponderá na escala de 0 a 10.

4.9. O cálculo dos incisos III e IV do item 4.4 estará sujeito a análise do documento no anexo II, que será preenchido pelo próprio discente e entregue junto com a documentação descrita no item 4.3.

4.10. Os comprovativos do inciso III do item 5.5 apresentados enquanto ouvinte, participante, congressista ou similares não serão levados em consideração no cálculo.

4.11. O comprovativo do inciso IV do item 5.5 deverá ser um certificado ou declaração que explique as principais atividades do voluntário e contemple o período mínimo de 6 (seis) meses desde o início do curso na instituição.

4.12. Para efeito de desempate no processo classificatório, em razão do número de bolsas disponíveis, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Média geral uniformizada;
- b) Total de créditos cursados;
- c) Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios;
- d) Comprovativo de trabalho voluntário de caráter social;
- e) O estudante com maior idade.

4.13. Uma entrevista poderá ser realizada com o discente, caso a comissão de avaliação acreditar ser necessário para sanar alguma dúvida.

4.14. O candidato não poderá cursar disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso no exterior.

4.15. As vagas serão distribuídas respeitando a preferência de escolha para o país aos primeiros colocados e a disponibilidade das instituições estrangeiras em receber os estudantes.

4.16. Os discentes que escolherem a *University of Massachusetts Boston* como destino terão um acréscimo de 20% do valor final da sua pontuação, tendo em vista a existência de um projeto de internacionalização direcionado para o aprofundamento das parcerias nesta região visando o desenvolvimento de atividades acadêmicas de alto padrão.

4.17. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os discentes inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

## **5. DOS CUSTOS DE MOBILIDADE**

5.1. A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco garantem aos aprovados e selecionados a isenção das mensalidades na Instituição de Ensino Superior de destino a qual o discente realizará mobilidade.

5.2. Para realização da mobilidade o discente deverá manter-se matriculado na sua Instituição de Ensino Superior de origem pagando sua mensalidade na integralidade dos créditos do semestre tal como em sua matriz curricular.

5.3 As disciplinas cursadas, através do programa em questão, terão suas equivalências feitas de maneira gratuita quando couber e houver paridade com disciplinas do currículo ao qual o estudante está matriculado na sua IES de origem.

## **6. DAS BOLSAS DE MÉRITO ACADÊMICO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A SEREM OFERTADAS**

6.1. A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco buscando democratizar o acesso à internacionalização assim como proporcionar aos melhores discentes a oportunidade de consolidarem sua formação com nossas IES estrangeiras parceiras, oferecerá bolsas de estudos de apoio à experiência internacional do discente.

6.2. Para a mobilidade do semestre 2018.2 haverá uma oferta de um total de 30 (trinta) bolsas de estudos.

6.3. O valor de cada bolsa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pago em parcela única, os valores serão depositados em conta bancária informada pelo discente no ato da assinatura do termo de adesão de bolsa, em até 15 (quinze) dias do segundo mês de cada semestre.

6.4. Serão contemplados os 30 (trinta) primeiros discentes selecionados para o intercâmbio 2018.2, com disponibilidade de no máximo 8 (oito) bolsas por país.

6.5. A consolidação da bolsa está diretamente ligada à aceitação do discente por parte da IES estrangeiras.

6.6. Todas as demais regras do programa de bolsa estão disponíveis no Regulamento Geral de Mobilidade Acadêmica Internacional Discente dos Cursos de Graduação e no Regulamento de Bolsa de Mérito Acadêmico para Mobilidade Acadêmica Internacional Discente dos Cursos de Graduação.

6.7. O estudante no seu retorno deverá comprovar aprovação em pelo menos 2/3 das disciplinas cursadas. No caso de reprovação maior que o número indicado, o estudante deverá ressarcir o valor da bolsa de maneira integral à sua instituição de origem em até 30 (trinta) dias corridos e não terá direito a renovação de mobilidade acadêmica internacional.

6.8. O estudante agraciado com a bolsa, mesmo se obtiver a aprovação indicada no item 6.7. e caso queria renovar a mobilidade, não terá a renovação da bolsa garantida, devendo o mesmo se candidatar às vagas específicas em edital com regras definidas para este fim.

## **7. DAS DESISTÊNCIAS**

7.1. O discente que vier a desistir de sua participação no ProMAI, deverá estar enquadrado em uma das justificativas elencadas, além de apresentar a devida comprovação, sendo que o rol de premissas são:

- a) Questões relacionadas a doenças e problemas de saúde de quesito pessoal ou de parentes de 1º ou 2º graus;
- b) Morte de parentes de 1º ou 2º graus.

7.2. Caso um discente selecionado, tendo assinado o termo de adesão ao ProMAI, desistir de realizar a sua mobilidade sem a devida justificativa elencadas no item 7.1 deste edital e comprovação, o discente não poderá se candidatar por 3 (três) semestres subsequentes.

7.3. Caso um discente selecionado, não tendo assinado o termo de adesão ao ProMAI, o mesmo pode participar da próxima seleção sem prejuízo.

7.4. O discente selecionado que vier a desistir, tendo assinado o termo de adesão e recebido a Bolsa de Mérito Acadêmico para Mobilidade Acadêmica Internacional, o mesmo terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para devolver o valor recebido à conta a ser indicada posteriormente ao discente.

7.5. Caso o discente não proceda com a devolução da bolsa dentro do prazo estipulado estará sujeito às medidas legais e administrativas cabíveis.

## **8. DO CRONOGRAMA**

8.1. O discente deve observar os prazos estipulados de acordo com o cronograma abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
------------------	-------------

Período de inscrição	08 de Março e 11 de Abril de 2018
Publicação do resultado	Até o dia 13 de Abril de 2018
Publicação do resultado dos recursos	Até o dia 18 de Abril de 2018
Reunião com classificados	Dia 18 de Abril de 2018 Local e horário a ser indicado aos estudantes selecionados.
Providências para obtenção de documentação	Até a data limite requerida pela instituição de destino, a ser informada caso a caso pela Coordenação de Relações Internacionais.
Início das aulas na Universidade de Destino	Agosto – Setembro de 2018, variando de acordo com o calendário acadêmico de cada instituição de destino.

8.2. Na Coordenação de Relações Internacionais serão fornecidas as informações sob a IES estrangeira e sob a documentação necessária para cada uma.

## **9. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO**

9.1. A relação dos discentes selecionados será submetida à apreciação da Coordenação de Relações Internacionais para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.

9.2. A Coordenação de Relações Internacionais da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site da instituição: <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>.

9.3. O resultado dos discentes selecionados será divulgado através do Portal da Coordenação de Relações Internacionais: <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>.

9.4. Dos resultados classificatórios publicados cabe recurso à Coordenação de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua publicação, observando o horário do expediente administrativo de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados pela Coordenação de Relações Internacionais e publicados no site.

9.5. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os discentes inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

## **10. DA CLÁUSULA DE RESERVA**

10.1. As Reitorias e a Direção Geral, por meio da Coordenação de Relações Internacionais, da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



11.1. O discente deverá renovar a matrícula a cada semestre em que estiver em mobilidade sob pena de ter cancelada a sua mobilidade acadêmica.

11.2. A perda de vínculo com a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes ou a Faculdade Integrada de Pernambuco fará com que a ProMAI seja cancelada, ficando a cargo da Coordenação de Relações Internacionais a comunicação com a IES estrangeira para que a mobilidade seja finalizada imediatamente.

## **12. DA RENOVAÇÃO DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**

12.1. A duração de ProMAI do discente é de 1 (um) semestre, podendo ser renovado por mais 1 (um) semestre mediante solicitação prévia.

12.2. O estudante deverá, para obter a renovação, comprovar aprovação em pelo menos 2/3 das disciplinas cursadas na IES estrangeira. No caso de reprovação maior que o número indicado, o estudante automaticamente não estará apto a renovar a mobilidade acadêmica, assim como também não estará apto a qualquer tipo de renovação de bolsa descrita no item 6.8.

12.3. A renovação da mobilidade acadêmica não garante a renovação da bolsa de mérito acadêmico.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco **não se responsabilizarão** por nenhuma despesa financeira referente ao **passaporte, visto consular, polícias de fronteiras, passagens aéreas, seguros, hospedagem, alimentação, transporte e outras** decorrentes da ProMAI, bem como demais despesas pessoais na cidade de destino. Essas despesas serão de responsabilidade única e exclusiva dos discentes classificados.

13.2. Todos os documentos (acadêmicos e/ou administrativos) necessários à realização da ProMAI são de responsabilidade exclusiva do estudante selecionado.

13.3. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do estudante selecionado.

13.4. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.

13.5. Os discentes selecionados neste edital desde já se comprometem a conceder uma entrevista para evidenciar os pontos positivos do programa para serem utilizados em materiais impressos, publicitários ou informativos para divulgações com fins institucionais, com preservação da dignidade da imagem, além de autorizar o uso e divulgação da sua imagem e voz captadas antes, durante ou depois do seu período no exterior, nada tendo a reclamar a título de direitos conexos à imagem e voz ou a qualquer outro e sem que isso resulte em ônus de qualquer espécie as instituições.

13.6. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos em algum dos locais indicados no item 3.1, de segunda a sexta-feira, entre 08h e 12h e 14h e 18h, ou através do e-mail [intercambio@unit.br](mailto:intercambio@unit.br).

13.7. As normas descritas estão disponíveis na Coordenação de Relações Internacionais e no site <https://www.grupotiradentes.com/intercambio/> e fazem parte integrante deste Edital.

13.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de Março de 2018.

Jouberto Uchôa de Mendonça  
Reitor Universidade Tiradentes

Dario Arcanjo de Santana  
Reitor Centro Universitário Tiradentes

Vanessa Pereira Piasson  
Diretora-Geral Faculdade Integrada de Pernambuco

## ANEXO I

Critérios de Avaliação de Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios, assim como de trabalho voluntário de caráter social.

<b>Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios</b>			
<b>Descrição do Item</b>	<b>Pontos Individuais</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Curso de curta duração entre 4 e 19 horas	0,1 por curso	3	0,3
Curso de curta duração entre 20 e 40 horas	0,2 por curso	3	0,6
Curso de curta duração a partir de 41 horas	0,3 por curso	2	0,6
Participação em Iniciação Científica	0,5 ptos	1	0,5
Participação em Monitoria de Disciplina	0,5 ptos	1	0,5
Participação no Projeto Mentoria	0,2 ptos/semestre	1	0,2
Participação em Empresa Júnior	0,2 ptos/semestre	1	0,2
Estágio Não Obrigatório	0,5 ptos/semestre	1	0,5
Itens publicados em periódicos científicos	0,3 por item	4	1,2
Livros publicados em editora comercial	0,5 por livro	2	1
Capítulos de livros publicados em editora comercial	0,2 por capítulo	4	0,8
Livros publicados em editora universitária	0,25 por livro	4	1
Capítulos de livros publicados em Editora	0,2 por capítulo	4	0,8
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais*	0,2 por trabalho	2	0,4
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais*	0,1 por trabalho	4	0,4
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais	0,1 por trabalho	2	0,2
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais	0,05 por trabalho	3	0,15
Membro de comissão organizadora de eventos científicos	0,05 por comissão	3	0,15
Trabalho premiado em evento científico	0,25 por trabalho	2	0,5
<b>Subtotal</b>			<b>10,00</b>

\* Com no mínimo 5 páginas.

<b>Trabalho voluntário de caráter social*</b>			
<b>Descrição do Item</b>	<b>Pontos Individuais</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Certificado realizado local ou regionalmente	1,0 por trabalho	2	2
Certificado realizado nacionalmente	1,5 por trabalho	2	3
Certificado realizado internacional	2,5 por trabalho	2	5
<b>Subtotal</b>			<b>10,00</b>

\*As práticas obrigatórias de curso não serão consideradas como comprovação do trabalho de caráter social.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Candidato:</b>			
Instituição de Origem: ( ) UNIT/SE ( ) UNIT/AL ( ) FACIPE	Nº de matrícula:	Curso e Turno:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	
Telefones:	E-mail:		
Endereço completo (com CEP):			
Opções de IES De Destino:	1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção

<b>Média Geral Uniformizada</b>			
<b>Descrição do Item</b>	<b>MGP</b>	<b>MGP da Turma</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Média Geral Uniformizada			
<b>Subtotal 1</b>			

<b>Total de Créditos Cursados</b>		
<b>Descrição do Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Total de créditos cursados	10,00	
<b>Subtotal 2</b>		

<b>Formação profissional na área de estudo</b>			
<b>Descrição do Item</b>	<b>Pontos Individuais</b>	<b>Quantidade Máxima de Certificados</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Curso de curta duração entre 4 e 19 horas	0,1 por curso	3	
Curso de curta duração entre 20 e 40 horas	0,2 por curso	3	
Curso de curta duração a partir de 41 horas	0,3 por curso	2	
Participação em Iniciação Científica	0,5 pts	1	
Participação em Monitoria de Disciplina	0,5 pts	1	
Participação no Projeto Mentoria	0,2 pts/semestre	1	
Participação em Empresa Júnior	0,2 pts/semestre	1	
Estágio Não Obrigatório	0,5 pts/semestre	1	
Itens publicados em periódicos científicos	0,3 por item	4	
Livros publicados em editora comercial	0,5 por livro	2	
Capítulos de livros publicados em editora comercial	0,2 por capítulo	4	
Livros publicados em editora universitária	0,25 por livro	4	
Capítulos de livros publicados em Editora	0,2 por capítulo	4	
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais*	0,2 por trabalho	2	
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais*	0,1 por trabalho	4	
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais	0,1 por trabalho	2	

e internacionais			
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais	0,05 por trabalho	3	
Membro de comissão organizadora de eventos científicos	0,05 por comissão	3	
Trabalho premiado em evento científico	0,25 por trabalho	2	
<b>Subtotal 3</b>			

\* Com no mínimo 5 páginas.

<b>Trabalho voluntário de caráter social*</b>			
<b>Descrição do Item</b>	<b>Pontos Individuais</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Certificado realizado local ou regionalmente	1,0 por trabalho	2	
Certificado realizado nacionalmente	1,5 por trabalho	2	
Certificado realizado internacional	2,5 por trabalho	2	
<b>Subtotal 4</b>			

\*As práticas obrigatórias de curso não serão consideradas como comprovação do trabalho de caráter social.

### CÁLCULO FINAL

	<b>Subtotal</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
<b>Subtotal 1 - Média Geral Ponderada</b>		0,4	
<b>Subtotal 2 - Total de Créditos cursados</b>		0,2	
<b>Subtotal 3 - Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios</b>		0,2	
<b>Subtotal 4 - Trabalho voluntário de caráter social</b>		0,2	
<b>TOTAL FINAL</b>			

<b>Caso a escolha da IES de Destino UMass Boston</b>			
<b>Descrição do Item</b>	<b>Total Final</b>	<b>Acréscimo % ao total final</b>	<b>Resultado Final</b>
A escolha da IES estrangeira é a UMass Boston		20%	

Eu, acima descrito, declaro que as informações prestadas estão sendo fornecidas por mim e são verdadeiras. Estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Entrega

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.  
 Hora: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura Estudante

Recebimento

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.  
 Hora: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura CRI

-----  
 Protocolo Discente

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.  
 Hora: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura CRI

**ANEXO III  
MÉDIAS**

**MÉDIAS – Universidade Tiradentes (Unit/SE)**

**Administração**

Período	32 - Administração - Manhã	34 - Administração - Noite	82 - Administração - Noite (Estância)	84 - Administração - Noite (Itabaiana)	81 - Administração - Noite (Propriá)
3º	6,37	6,75	6,00	-	-
4º	6,27	6,89	7,47	-	6,44
5º	7,13	7,00	7,11	-	7,65
6º	6,92	7,03	7,19	-	7,22
7º	7,17	7,40	7,66	6,69	7,19

**Arquitetura e Urbanismo**

Período	131 - Arquitetura e Urbanismo - Manhã	18 - Arquitetura e Urbanismo - Tarde/Noite
3º	7,52	7,18
4º	7,17	7,01
5º	7,77	7,41
6º	7,51	7,38
7º	7,93	7,61
8º	7,61	7,49
9º	7,73	7,65

**Biomedicina**

Período	102 - Biomedicina - Noite	94 - Biomedicina - Tarde
3º	7,55	7,58
4º	7,30	6,69
5º	7,46	7,73
6º	7,12	7,59
7º	7,54	7,49
8º	7,37	7,01

**Ciências Biológicas**

Período	74 - Ciências Biológicas - Bacharelado - Manhã	59 - Ciências Biológicas - Licenciatura Plena - Noite
3º	6,65	6,37
4º	6,44	6,04
5º	7,28	7,66
6º	7,05	7,02
7º	7,09	7,63

**Ciências Contábeis**

Período	69 - Ciências Contábeis - Manhã	02 - Ciências Contábeis - Noite
3º	-	6,71
4º	-	6,76
5º	-	7,11
6º	-	6,93
7º	6,00	7,47

### **Ciências da Computação**

Período	26 - Ciência da Computação - Tarde/Noite
3º	7,14
4º	6,73
5º	6,98
6º	6,45
7º	6,87
8º	7,00

### **Comunicação Social – Jornalismo**

Período	05 - Comunicação Social - Jornalismo - Noite
3º	-
4º	6,72
5º	6,88
6º	7,41
7º	7,37

### **Comunicação Social - Publicidade e Propaganda**

Período	20 - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Noite	77 - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Tarde
3º	7,14	6,00
4º	7,12	6,00
5º	7,42	7,54
6º	7,13	-
7º	7,45	6,43

### **Design de Interiores**

Período	96 - Design de Interiores - Noite
2º	7,34
3º	7,51

### **Design de Moda**

Período	140 - Design de Moda - Manhã	142 - Design de Moda - Noite
2º	6,44	7,55

3º	6,84	-
4º	6,12	7,35

### Design Gráfico

Período	60 - Design Gráfico - Manhã
3º	7,31
4º	7,24
5º	7,61
6º	7,83

### Direito

Período	04 - Direito Noturno	13 - Direito Diurno	136 - Direito Vespertino	48 - Direito - Noite (Estância)	107 - Direito - Noite (Itabaiana)	117 - Direito - Noite (Propriá)
3º	7,73	-	7,77	7,96	7,89	7,98
4º	7,60	-	7,81	7,69	7,89	7,88
5º	7,64	-	8,02	7,91	8,03	7,93
6º	7,29	-	7,56	7,54	7,46	7,53
7º	7,75	6,00	8,13	7,92	7,91	7,96
8º	7,47	6,00	7,72	7,58	7,67	7,54
9º	7,93	6,36	8,13	7,69	8,01	7,90

### Educação Física

Período	27 - Educação Física - Bacharelado - Manhã	64 - Educação Física - Bacharelado - Noite	62 - Educação Física - Licenciatura - Manhã	42 - Educação Física - Licenciatura - Noite
3º	6,13	6,69	6,00	6,56
4º	6,36	7,23	6,00	6,54
5º	6,89	7,00	6,76	7,39
6º	6,90	6,87	6,76	7,31
7º	7,05	7,24	-	-

### Enfermagem

Período	111 - Enfermagem - Manhã/Tarde	44 - Enfermagem - Tarde/Noite	137 - Enfermagem - Tarde (Estância)	143 - Enfermagem - Tarde (Itabaiana)
3º	7,40	7,10	7,52	7,45
4º	7,29	7,26	7,26	7,39
5º	7,42	7,25	7,47	7,77
6º	7,29	7,10	7,07	7,88
7º	7,34	7,28	7,59	7,95
8º	7,34	7,54	7,60	-
9º	7,60	7,43	7,56	-

### Engenharia Ambiental

Período	49 - Engenharia Ambiental - Noite
3º	6,11



4º	6,40
5º	6,50
6º	6,63
7º	7,18
8º	6,94
9º	7,14

### **Engenharia Civil**

Período	132 - Engenharia Civil - Manhã	105 - Engenharia Civil – Noite
3º	6,70	6,47
4º	6,84	6,29
5º	7,24	6,87
6º	6,77	6,89
7º	7,41	7,13
8º	7,00	7,08
9º	7,13	7,17

### **Engenharia de Petróleo**

Período	91 - Engenharia de Petróleo - Manhã	112 - Engenharia de Petróleo - Noite
3º	6,00	6,00
4º	6,18	6,00
5º	6,88	6,61
6º	7,10	6,69
7º	7,24	6,81
8º	7,07	7,06
9º	7,65	7,70

### **Engenharia de Produção**

Período	124 - Engenharia de Produção - Manhã	113 - Engenharia de Produção - Noite
3º	6,85	6,53
4º	6,80	6,41
5º	6,97	7,00
6º	6,90	6,78
7º	7,20	6,99
8º	6,89	7,07
9º	7,45	7,12

### **Engenharia Elétrica**

Período	147 - Engenharia Elétrica - Manhã	148 - Engenharia Elétrica - Noite
3º	6,99	6,54
4º	6,56	6,29
5º	7,14	7,24
6º	7,25	7,21
7º	7,29	7,28
8º	7,09	7,51

### Engenharia Mecatrônica

Período	134 - Engenharia Mecatrônica - Manhã	135 - Engenharia Mecatrônica - Noite
3º	6,49	6,30
4º	6,14	6,08
5º	7,06	6,65
6º	6,82	6,52
7º	7,41	6,84
8º	6,81	6,78
9º	7,52	7,51

### Estética e Cosmética

Período	138 - Estética e Cosmética - Manhã	139 - Estética e Cosmética - Noite
3º	7,24	6,92
4º	7,17	7,19
5º	7,67	7,41

### Farmácia

Período	118 - Farmácia - Manhã	141 - Farmácia - Noite
3º	7,23	7,42
4º	7,41	6,77
5º	7,66	7,51
6º	7,03	6,90
7º	7,60	7,33
8º	7,29	7,33
9º	7,60	7,39

### Fisioterapia

Período	88 - Fisioterapia - Manhã	152 - Fisioterapia - Noite	93 - Fisioterapia - Tarde	17 - Fisioterapia - Manhã/Tarde
3º	7,48	6,95	6,43	-
4º	7,44	7,90	6,95	6,00
5º	7,41	7,28	7,61	-
6º	7,17	-	6,80	-
7º	7,16	-	7,51	6,00
8º	7,19	-	6,66	-
9º	7,28	-	7,04	-

### Gastronomia

Período	116 - Gastronomia - Manhã	119 - Gastronomia - Noite
2º	7,74	7,55
3º	8,14	8,10

### Gestão de Recursos Humanos

Período	97 - Gestão de Recursos Humanos - Noite
3º	-

### **História**

Período	67 - História - Noite
3º	7,62
4º	7,36
5º	7,81
6º	7,22

### **Informática**

Período	75 - Informática - Licenciatura Plena - Noite
4º	6,00

### **Jornalismo**

Período	151 - Jornalismo - Bacharelado - Noite
3º	6,97
4º	7,09
5º	7,41

### **Letras Inglês**

Período	65 - Letras - Inglês - Noite
3º	7,15
4º	6,66
5º	7,56

### **Letras - Português**

Período	61 - Letras - Português - Noite
6º	6,26

### **Matemática**

Período	16 - Matemática - Licenciatura - Noite
3º	6,56
4º	6,79
5º	7,55

### **Medicina**

Período	130 - Medicina
3º	8,17

4º	8,19
5º	8,06
6º	8,29
7º	8,11
8º	8,02
9º	8,05
10º	8,12
11º	8,15

### **Nutrição**

Período	104 - Nutrição - Manhã	114 - Nutrição - Noite
3º	7,47	7,17
4º	7,24	7,52
5º	7,60	7,51
6º	7,33	7,09
7º	7,84	7,57

### **Odontologia**

Período	35 - Odontologia - Integral
3º	7,26
4º	7,15
5º	7,37
6º	6,89
7º	7,26
8º	7,10
9º	7,30

### **Pedagogia**

Período	90 - Pedagogia - Noite
3º	6,11
4º	7,71
5º	7,47
6º	8,09
7º	8,07

### **Petróleo e Gás**

Período	123 - Petróleo e Gás - Noite
3º	4,92
4º	-
5º	5,46

### **Psicologia**

Período	133 - Psicologia -	36 - Psicologia -
---------	--------------------	-------------------

	Manhã	Noite
3º	7,69	7,17
4º	7,61	7,49
5º	7,87	7,59
6º	7,71	7,37
7º	7,88	7,72
8º	7,75	7,79
9º	8,09	7,87

### **Radiologia**

Período	145 - Radiologia
3º	6,82
4º	7,19
5º	7,75

### **Redes de Computadores**

Período	146 - Redes de Computadores
3º	6,00
4º	6,72

### **Serviço Social**

Período	12 - Serviço Social - Noite
3º	-
4º	7,29
5º	7,51
6º	6,72
7º	7,78

### **Sistemas de Informação**

Período	52 - Sistemas de Informação - Noite
3º	6,72
4º	6,78
5º	7,23
6º	6,73
7º	7,10

### **Sistemas para Internet**

Período	103 - Sistemas para Internet - Noite
3º	7,25
4º	7,43

**MÉDIAS – Centro Universitário Tiradentes (Unit/AL)**

### Administração

Período	600 - Administração - Manhã	603 - Administração - Noite
3º	6,90	7,36
4º	6,61	7,08
5º	7,69	7,37
6º	7,92	7,59
7º	7,90	7,58

### Arquitetura e Urbanismo

Período	639 - Arquitetura e Urbanismo - Manhã	640 - Arquitetura e Urbanismo Noite
3º	7,43	6,00
4º	7,43	6,85
5º	7,56	7,47
6º	7,81	7,38
7º	7,86	7,62

### Biomedicina

Período	618 - Biomedicina - Manhã	629 - Biomedicina - Noite
3º	7,48	6,00
4º	7,31	6,16
5º	7,61	7,31
6º	7,24	7,35
7º	7,64	7,42
8º	-	7,62

### Ciências Contábeis

Período	604 - Ciências Contábeis - Noite
3º	7,42
4º	7,04
5º	7,77
6º	7,55
7º	7,75

### Ciências da Computação

Período	643 - Bacharelado em Ciências da Computação - manhã
3º	7,24

### Design de Interiores

Período	620 - Design de Interiores – Noite
---------	---------------------------------------

2º	6,40
3º	6,78

### Direito

Período	616 - Direito - Manhã	617 - Direito - Noite
3º	7,51	7,22
4º	7,73	7,30
5º	8,00	7,73
6º	7,68	7,35
7º	7,90	7,77
8º	7,81	7,72
9º	7,82	7,66

### Enfermagem

Período	609 - Enfermagem - Manhã e Tarde	614 - Enfermagem - Tarde e Noite
3º	7,61	7,18
4º	7,35	7,17
5º	7,53	7,11
6º	7,47	7,23
7º	7,68	7,35
8º	7,80	7,38
9º	7,51	7,56

### Engenharia Ambiental

Período	622 - Engenharia Ambiental - Noite
3º	6,14
4º	6,17
5º	6,91
6º	6,74
7º	7,17
8º	6,96
9º	7,64

### Engenharia Civil

Período	630 - Engenharia Civil - Manhã	631 - Engenharia Civil - Noite
3º	6,55	6,45
4º	6,43	6,57
5º	7,19	6,87
6º	6,97	6,93
7º	7,45	7,28
8º	7,64	7,34
9º	7,59	7,72

### Engenharia de Petróleo

Período	635 - Engenharia de	636 - Engenharia de
---------	---------------------	---------------------

	Petróleo - Manhã	Petróleo - Noite
3º	6,07	-
4º	6,41	6,05
5º	7,07	6,60
6º	6,74	6,80
7º	7,39	6,84
8º	7,62	7,10
9º	7,55	7,50

### Engenharia de Produção

Período	637 - Engenharia de Produção - Manhã	638 - Engenharia de Produção - Noite
3º	7,00	-
4º	6,70	6,33
5º	8,00	-
6º	7,58	7,07
7º	-	7,32

### Engenharia Mecatrônica

Período	633 - Engenharia Mecatrônica - Manhã	634 - Engenharia Mecatrônica - Noite
3º	7,25	6,27
4º	6,68	6,36
5º	7,33	7,05
6º	7,14	6,87
7º	7,41	7,30
8º	7,37	7,27
9º	7,58	7,85

### Fisioterapia

Período	627 - Fisioterapia - Manhã	619 - Fisioterapia - Noite
3º	6,94	6,40
4º	6,33	6,61
5º	7,35	6,94
6º	7,15	7,19
7º	7,52	7,24
8º	7,47	7,22
9º	7,48	7,46

### Gestão de Recursos Humanos

Período	621 - Gestão de Recursos Humanos - Noite
3º	-

### Jornalismo

Período	607 - Jornalismo -	612 - Jornalismo -
---------	--------------------	--------------------



	Manhã	Noite
3º	7,84	7,48
4º	7,55	7,87
5º	7,98	7,45
6º	7,74	7,61
7º	8,27	8,05

### Medicina

Período	648 - Medicina
3º	8,28
4º	8,04
5º	8,29
6º	8,08
7º	8,07
8º	8,02

### Nutrição

Período	626 - Nutrição - Manhã	625 - Nutrição - Noite
3º	6,97	6,99
4º	7,36	7,24
5º	7,58	7,52
6º	7,49	7,36
7º	7,52	7,62

### Odontologia

Período	632 - Odontologia
3º	7,12
4º	7,24
5º	7,16
6º	7,16
7º	7,28
8º	7,39
9º	7,48

### Psicologia

Período	610 - Psicologia - Manhã	615 - Psicologia - Noite
3º	7,51	7,23
4º	7,30	7,62
5º	7,64	7,63
6º	7,92	7,30
7º	8,14	7,63
8º	7,96	7,61
9º	7,95	7,90

### Publicidade e Propaganda

Período	608 - Publicidade e	613 - Publicidade e
---------	---------------------	---------------------

	Propaganda - Manhã	Propaganda - Noite
3º	8,04	7,57
4º	7,10	6,83
5º	8,13	7,63
6º	7,64	7,03
7º	7,82	7,79

### **Serviço Social**

Período	602 - Serviço Social - Manhã	605 - Serviço Social - Noite
3º	-	-
4º	-	-
5º	-	-
6º	-	7,27
7º	6,47	7,41

## **MÉDIAS – Faculdade Integrada de Pernambuco (Facipe)**

### **Administração**

Período	800 - Administração - Manhã (Casa Amarela)	803 - Administração - Noite (Casa Amarela)	804 - Administração - Noite (Castro Leão)	840 - Administração Manhã (Casa Amarela 2014)	841 - Administração Noite (Casa Amarela 2014)
3º	-	7,04	6,79	6,31	7,12
4º	-	-	7,35	7,39	7,41
5º	-	-	7,75	7,66	7,42
6º	-	6,80	7,82	7,41	7,56
7º	-	7,56	-	7,88	7,51

### **Arquitetura e Urbanismo**

Período	853 - Arquitetura e Urbanismo - noite
3º	6,00
4º	7,17
5º	7,89

### **Biomedicina**

Período	808 - Biomedicina - Manhã (Caxangá)	809 - Biomedicina - Noite (Caxangá)
3º	7,49	6,38
4º	6,00	7,09
5º	7,26	7,03
6º	7,28	7,08
7º	7,59	7,01

### **Direito**

Período	810 - Direito - Manhã (Unidade N. Sr <sup>a</sup> do Carmo)	811 - Direito - Noite (Unidade N. Sr <sup>a</sup> do Carmo)
3º	7,38	6,77
4º	6,91	7,12
5º	7,46	7,52
6º	7,14	7,16
7º	7,51	7,37
8º	7,57	7,38
9º	7,61	7,54

### Enfermagem

Período	812 - Enfermagem - Manhã (Caxangá)	813 - Enfermagem - Noite (Caxangá)
3º	7,03	7,41
4º	7,10	7,35
5º	7,28	7,71
6º	6,63	7,74
7º	7,60	7,40
8º	6,00	7,96
9º	-	7,52

### Engenharia Civil

Período	843 - Engenharia Civil -Noite (Dom Bosco)
3º	6,83
4º	7,37
5º	7,30
6º	7,16
7º	7,63

### Engenharia Mecatrônica

Período	849 - Engenharia Mecatrônica - Noite (Dom Bosco)
3º	7,16
4º	6,89
5º	7,43
6º	7,59
7º	7,91

### Estética e Cosmética

Período	814 - Estética e Cosmética - Manhã (Caxangá)	815 - Estética e Cosmética - Noite (Caxangá)
3º	7,62	6,95
4º	7,99	7,76
5º	7,94	7,86

### **Fisioterapia**

Período	850 - Fisioterapia – Manhã	851 - Fisioterapia - Noite
3º	7,23	6,43
4º	7,58	7,16
5º	7,11	7,62
6º	7,19	7,11
7º	7,24	-

### **Odontologia**

Período	818 - Odontologia - Manhã (Caxangá)	819 - Odontologia - Noite (Caxangá)
3º	7,44	7,09
4º	6,75	6,86
5º	7,02	7,01
6º	6,83	6,66
7º	7,08	7,14
8º	6,98	7,23
9º	7,36	7,28

### **Radiologia**

Período	822 - Radiologia - Manhã (Caxangá)	824 - Radiologia - Noite (Caxangá)
3º	7,35	7,02
4º	7,54	6,95
5º	7,68	7,44

### **Redes de Computadores**

Período	835 - Redes de Computadores - Noite (Castro Leão)
3º	6,47
4º	7,33

**ANEXO IV**  
**CURSOS QUE CADA IES ESTRANGEIRA ESTA APTA A RECEBER**

Curso	Universidades Disponíveis	País
Administração	Universidad Tres de Febrero	Argentina
	Universidad de Boyacá	Colômbia
	Universidad Santo Tomas – Tunja	Colômbia
	Myongji University	Coréia do Sul
	The Catholic University of Korea (CUK)	Coréia do Sul
	Universidad de Burgos	Espanha
	Universidad de Sevilla	Espanha
	Universidad de Valladolid	Espanha
	Medaille College	Estados Unidos
	Riga Technical University	Letônia
	Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey (Campus Cidade do México)	México
	Universidad Anáhuac Mayab	México
	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)	México
	Universidad Católica (UNIVA)	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidad de Monterrey	México
	Universidad Intercontinental	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Universidad Regiomontana	México
	Universidad Vasco de Quiroga (UVAQ)	México
	Universidad Católica de Santa María	Peru
	University of Warsaw	Polônia
	Instituto Politécnico de Leiria	Portugal
IPP - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras (ESTGF)	Portugal	
Universidade de Évora	Portugal	
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	Portugal	
Universidade do Algarve	Portugal	
Arquitetura e Urbanismo	Universidad de Boyacá	Colômbia
	Universidad Santo Tomas – Tunja	Colômbia
	Myongji University	Coréia do Sul
	Universidad de Burgos	Espanha
	Universidad de Valladolid	Espanha
	Università degli Studi Di Pavia	Itália
	Riga Technical University	Letônia
	Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey (Campus Cidade do México)	México

	Universidad Anáhuac Mayab	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidad de Monterrey	México
	Universidad Intercontinental	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Universidad Regiomontana	México
	Universidad Vasco de Quiroga (UVAQ)	México
	Universidad Católica de Santa María	Peru
	Universidade de Évora	Portugal
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	Portugal
Biomedicina	Universidad de Monterrey	México
	IPP - Escola Superior Saúde (ESS)	Portugal
	Universidade do Algarve	Portugal
Ciência da Computação	Universidad Santo Tomas – Tunja	Colômbia
	The Catholic University of Korea (CUK)	Coréia do Sul
	Universidad de Sevilla	Espanha
	Riga Technical University	Letônia
	Universidad Católica (UNIVA)	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	Portugal
	Universidade do Porto	Portugal
	Universidade do Algarve	Portugal
Ciências Biológicas	Myongji University	Coréia do Sul
	Medaille College	Estados Unidos
	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidade de Évora	Portugal
	Universidade do Algarve	Portugal
Ciências Contábeis	Universidad Santo Tomas – Tunja	Colômbia
	Universidad de Sevilla	Espanha
	Medaille College	Estados Unidos
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidad Intercontinental	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Universidad Regiomontana	México
	Universidad Vasco de Quiroga (UVAQ)	México
	Universidad Católica de Santa María	Peru
	University of Warsaw	Polônia
	Instituto Politécnico de Leiria	Portugal
Comunicação	Universidad de Boyacá	Colômbia

Social – Publicidade & Propaganda; Jornalismo	Myongji University	Coréia do Sul
	Universidad de Sevilla	Espanha
	Universidad de Valladolid	Espanha
	Medaille College	Estados Unidos
	Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey (Campus Cidade do México)	México
	Universidad Anáhuac Mayab	México
	Universidad Católica (UNIVA)	México
	Universidad Intercontinental	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Universidad Regiomontana	México
	Universidad Vasco de Quiroga (UVAQ)	México
	Universidad Católica de Santa María	Peru
	Instituto Politécnico de Leiria	Portugal
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	Portugal
	Universidade do Porto	Portugal
Universidade do Algarve	Portugal	
Universidade Nova de Lisboa	Portugal	
Design de Interiores	Myongji University	Coréia do Sul
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidad de Monterrey	México
	Instituto Politécnico de Leiria	Portugal
Design de Moda	Universidad de Boyacá	Colômbia
	Myongji University	Coréia do Sul
	Universidad Anáhuac Mayab	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidad de Monterrey	México
Design Gráfico	Universidad de Boyacá	Colômbia
	Myongji University	Coréia do Sul
	Universidad Anáhuac Mayab	México
	Universidad Católica (UNIVA)	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidad de Monterrey	México
	Universidad Intercontinental	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Universidad Regiomontana	México
	Universidad Vasco de Quiroga (UVAQ)	México
	Instituto Politécnico de Leiria	Portugal
	Universidade de Évora	Portugal
Direito	Universidad de Boyacá	Colômbia
	Universidad Santo Tomas – Tunja	Colômbia

	Myongji University	Coréia do Sul
	Universidad de Burgos	Espanha
	Universidad de Sevilla	Espanha
	Universidad de Valladolid	Espanha
	Università degli Studi Di Pavia	Itália
	Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey (Campus Cidade do México)	México
	Universidad Anáhuac Mayab	México
	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidad de Monterrey	México
	Universidad Intercontinental	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Universidad Regiomontana	México
	Universidad Vasco de Quiroga (UVAQ)	México
	Universidad Católica de Santa María	Peru
	University of Warsaw	Polônia
	Universidade de Lisboa	Portugal
	Universidade do Porto	Portugal
	Universidade Nova de Lisboa	Portugal
Educação Física	Myongji University	Coréia do Sul
	Universidad de Sevilla	Espanha
	Instituto Politécnico de Leiria	Portugal
	Universidade de Évora	Portugal
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	Portugal
	Universidade do Algarve	Portugal
	Universidade do Porto	Portugal
Enfermagem	Universidade Tres de Febrero	Argentina
	Universidad de Boyacá	Colômbia
	Universidad de Burgos	Espanha
	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidad de Monterrey	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Universidad Católica de Santa María	Peru
	Instituto Politécnico de Leiria	Portugal
	Universidade de Évora	Portugal
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	Portugal
	Universidade do Algarve	Portugal



Engenharia Ambiental	Universidade Tres de Febrero	Argentina
	Universidad de Boyacá	Colômbia
	Universidad Santo Tomas – Tunja	Colômbia
	The Catholic University of Korea (CUK)	Coréia do Sul
	Universidad de Valladolid	Espanha
	Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey (Campus Cidade do México)	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Universidad Regiomontana	México
	Universidad Católica de Santa María	Peru
	Instituto Politécnico de Leiria	Portugal
	IPP - Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP)	Portugal
	Universidade do Algarve	Portugal
	Engenharia Civil	Universidad Santo Tomas – Tunja
Myongji University		Coréia do Sul
Universidad de Burgos		Espanha
Università degli Studi Di Pavia		Itália
Riga Technical University		Letônia
Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey (Campus Cidade do México)		México
Universidad Anáhuac Mayab		México
Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)		México
Universidad de Guadalajara		México
Universidad de Monterrey		México
Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)		México
Universidad Regiomontana		México
Universidad Católica de Santa María		Peru
Instituto Politécnico de Leiria		Portugal
IPP - Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP)		Portugal
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)		Portugal
Universidade do Algarve		Portugal
Universidade do Porto		Portugal
Engenharia de Petróleo	Universidad de Valladolid	Espanha
	Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey (Campus Cidade do México)	México
	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla	México

	(UPAEP)	
	Universidad Regiomontana	México
	IPP - Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP)	Portugal
Engenharia de Produção	Universidad de Boyacá	Colômbia
	Università degli Studi Di Pavia	Itália
	Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey (Campus Cidade do México)	México
	Universidad Anáhuac Mayab	México
	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)	México
	Universidad Católica (UNIVA)	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidad de Monterrey	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Universidad Regiomontana	México
	Universidad Vasco de Quiroga (UVAQ)	México
	Universidad Católica de Santa María	Peru
	Instituto Politécnico de Leiria	Portugal
	IPP - Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP)	Portugal
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	Portugal
Universidade do Porto	Portugal	
Engenharia Elétrica	Universidad de Burgos	Espanha
	Universidad de Valladolid	Espanha
	Riga Technical University	Letônia
	Universidad Católica de Santa María	Peru
	IPP - Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP)	Portugal
	Universidade do Algarve	Portugal
Engenharia Mecatrônica	Universidad de Boyacá	Colômbia
	Universidad de Burgos	Espanha
	Riga Technical University	Letônia
	Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey (Campus Cidade do México)	México
	Universidad Anáhuac Mayab	México
	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)	México
	Universidad Católica (UNIVA)	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidad de Monterrey	México
	Universidad Regiomontana	México
	Universidad Vasco de Quiroga (UVAQ)	México
	Universidad Católica de Santa María	Peru

	IPP - Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP)	Portugal
	Universidade de Évora	Portugal
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	Portugal
	Universidade do Algarve	Portugal
Farmácia	Universidad de Sevilla	Espanha
	Università degli Studi Di Pavia	Itália
	Universidad Católica de Santa María	Peru
	IPP - Escola Superior Saúde (ESS)	Portugal
	Universidade do Algarve	Portugal
Fisioterapia	Universidad de Boyacá	Colômbia
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Instituto Politécnico de Leiria	Portugal
	IPP - Escola Superior Saúde (ESS)	Portugal
Gastronomia	Universidad Anáhuac Mayab	México
	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Universidad Regiomontana	México
História	Universidade Tres de Febrero	Argentina
	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidade de Évora	Portugal
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	Portugal
	Universidade do Porto	Portugal
	Universidade Nova de Lisboa	Portugal
Letras Inglês	Universidad de Valladolid	Espanha
	University of Warsaw	Polônia
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	Portugal
	Universidade do Algarve	Portugal
	Universidade Nova de Lisboa	Portugal
Matemática	Myongji University	Coréia do Sul
	The Catholic University of Korea (CUK)	Coréia do Sul
	Universidad de Sevilla	Espanha
	Universidad de Valladolid	Espanha
	Università degli Studi Di Pavia	Itália
	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidade de Évora	Portugal

	Universidade do Porto	Portugal
Medicina	Universidad de Boyacá	Colômbia
	Universidad Anáhuac Mayab	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Universidade do Algarve	Portugal
Nutrição	Myongji University	Coréia do Sul
	Universidad de Valladolid	Espanha
	Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey (Campus Cidade do México)	México
	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)	México
	Universidad Católica (UNIVA)	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidad de Monterrey	México
	Universidad Intercontinental	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Universidad Regiomontana	México
	Universidad Vasco de Quiroga (UVAQ)	México
	Universidade do Algarve	Portugal
	Universidade do Porto	Portugal
Odontologia	Universidad Anáhuac Mayab	México
	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)	México
	Universidad Intercontinental	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Universidad Católica de Santa María	Peru
Pedagogia	Universidad de Burgos	Espanha
	Universidad de Sevilla	Espanha
	Universidad de Valladolid	Espanha
	Universidad de Monterrey	México
	Universidad Intercontinental	México
	Instituto Politécnico de Leiria	Portugal
	Universidade de Évora	Portugal
	Universidade do Algarve	Portugal
Psicologia	Universidad de Boyacá	Colômbia
	The Catholic University of Korea (CUK)	Coréia do Sul
	Universidad de Sevilla	Espanha
	Università degli Studi Di Pavia	Itália
	Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey (Campus Cidade do México)	México
	Universidad Anáhuac Mayab	México
	Universidad Autónoma del Estado de México	México

	(UAEM)	
	Universidad Católica (UNIVA)	México
	Universidad de Guadalajara	México
	Universidad de Monterrey	México
	Universidad Intercontinental	México
	Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP)	México
	Universidad Regiomontana	México
	Universidad Vasco de Quiroga (UVAQ)	México
	University of Warsaw	Polónia
	Universidade de Évora	Portugal
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)	Portugal
	Universidade do Algarve	Portugal
Radiologia	IPP - Escola Superior Saúde (ESS)	Portugal
	Universidade do Algarve	Portugal
Recursos Humanos	Universidad de Burgos	Espanha
	Universidad de Sevilla	Espanha
	Universidad de Valladolid	Espanha
	Instituto Politécnico de Leiria	Portugal
Rede de Computadores	Universidad Santo Tomas – Tunja	Colômbia
	Universidad de Sevilla	Espanha
	Universidade do Algarve	Portugal
Serviço Social	Universidad Autónoma del Estado de México (UAEM)	México
	Instituto Politécnico de Leiria	Portugal
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Portugal
Sistema de Informação	Universidad Santo Tomas – Tunja	Colômbia
	Universidad de Sevilla	Espanha
	Medaille College	Estados Unidos
	Universidad Católica (UNIVA)	México
	Riga Technical University	Letônia
	IPP - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras (ESTGF)	Portugal
	Universidade do Algarve	Portugal
	Universidade do Porto	Portugal
Sistema para Internet	Universidad Santo Tomas – Tunja	Colômbia
	Universidad de Sevilla	Espanha
	Universidade do Algarve	Portugal